



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4557, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO CENTRO DE REABILITAÇÃO E APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 286/17, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º.** - Fica designada como **RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO CENTRO DE REABILITAÇÃO E APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADE**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Sra. **ALIETE GRANZOTE ZANATA**, brasileira, servidora pública municipal, Auxiliar de Saúde Bucal, portadora da cédula de identidade RG 24.508.155-0 e CPF nº 151.212.568-76.

**ARTIGO 2º** - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder Executivo.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 04 de Janeiro de 2021.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nessa procuradoria sob  
Nº 4557 em 04/01/2021  
Fls nº      livro nº     

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
nº da lei orgânica deste município.